



## BROCHIER - RS

---

### PORTARIA Nº 7580/2026

**Categoria:** Portarias

**Secretaria:** Administração e Fazenda

**Data de Publicação:** 30 de setembro de 2026

### PORTARIA Nº 7580/2026

**REGULARIZA A CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE VANTAGENS FUNCIONAIS, COM BASE NA REVOGAÇÃO DO INCISO IX DO ART. 8º DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 173/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, e considerando a necessidade de adequação funcional dos servidores públicos municipais pós-período de restrições da pandemia Covid-19, com base no que dispõe a Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026 e o Decreto Municipal nº 2.481, de 26 de março 2026, que autoriza o descongelamento da contagem de tempo de serviço dos servidores públicos municipais ativos, para fins de aquisição de direitos estatutários referente ao período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, **CONCEDE E REGULARIZA DE OFÍCIO ANUÊNIOS** aos servidores conforme abaixo relacionados, a serem computados para todos os fins de direito a partir da data de início da vigência da Lei Complementar Federal nº 226, de 2026:

| NOME                    | ANUÊNIOS |
|-------------------------|----------|
| PRISCILA KLEBER VIACAVA | 17       |

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 30 DE SETEMBRO DE 2026.**

**JOSÉ HENRIQUE DAPPER**

**Prefeito Municipal**

**Registre-se,**

**E Publique-se:**

**ANÉSIO SILVIO SCHERER**

**Secretário Municipal de Administração e Fazenda**

---

**Prefeitura Municipal de Brochier/RS**

Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30



## BROCHIER - RS

---

### **Anexos**

<http://brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/7670/-XiGEKF0dOVY4NxvjkREcQ97Bia69IWl.pdf>